



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

### RESOLUÇÃO Nº 120/2017-CI / CCH

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 26/07/2017.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova Projeto do Curso de Especialização em Artes Visuais – modalidade a distância.

Considerando o Processo nº 6140/2017-PRO;  
Considerando as Resoluções nºs 001/2015 e 002/2017-DTP;  
considerando Parecer Técnico nº 016/2017-PPG/PGD;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de julho de 2017.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Projeto do Curso de Especialização em Artes Visuais – modalidade a distância, proposto pelo Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de julho de 2017.

Profa. Dra. Sandra Maria Coelho de S. Moser  
Diretora Adjunta

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 02/08/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)